



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37996

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/10/2024

EDITAL NÚMERO: 622 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1900-0039881-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

DEVIDO À LIMITAÇÃO DE CARÁCTERE NESSE CAMPO, INDICO A LEITURA DO DOCUMENTO "ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR" NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA 05 DO PROA 24/1900-0039881-3

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 461.009,44

Item 1 - 0830.0183.010140

AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO ATÉ 300°C - 10 LITROS - 3000 RPM

QUANTIDADE: 25,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.360,26

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AGITADOR MAGNETICO - USO: AGITAÇÃO E AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS; TIPO: COM AQUECIMENTO; DISPLAY DIGITAL: NÃO; NÍVEL DE AGITACAO: 10 LITROS; SUPORTE PARA TUBOS: NÃO; VELOCIDADE DE ROTACAO: 0 A 3000 RPM; TEMPERATURA DE TRABALHO: ATÉ 300°C; VOLTAGEM: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; CERTIFICACAO CE: NÃO; GARANTIA: 03 MESES; ACOMPANHA: BARRA MAGNÉTICA REVESTIDA EM PTFE; INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: CHAPA DE AQUECIMENTO DE 17,0 X 17,0 CM, EM ALUMÍNIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO E.E. DE EDUCACAO BÁSICA VIADUTOS BENTO GONÇALVES 141 CENTRO VIADUTOS RS QUANTIDADE: 25

Item 2 - 0830.0183.010029

BALANÇA ANALÍTICA 5 DÍGITOS 120/220 G

QUANTIDADE: 28,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.071,60

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BALANÇA ANALÍTICA - TIPO: BALANÇA ANALÍTICA COM CAPACIDADE PARA CINCO CASAS DECIMAIS (0,00001 MG); PRATO: AÇO INOX; CAPACIDADE: 120 G A 220 G; INDICADOR DE NÍVEL: SIM; REPETITIVIDADE: MENOR OU IGUAL A 0,05MG; TENSÃO: BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TARA. DEVERÁ SER APROVADA E LACRADA PELO INMETRO. DEVERÁ POSSUIR CAPELA COM ABERTURAS NOS LADOS E NO TOPO. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DIGITAL E SAÍDA RS-232 OU SUPERIOR. TESTES DIAGNÓSTICOS, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 S. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL E CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA;



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO E.E. DE EDUCACAO BÁSICA VIADUTOS BENTO GONÇALVES 141 CENTRO VIADUTOS RS QUANTIDADE: 28

Item 3 - 0830.0180.010007

ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 100 LITROS - 1.100W - 220V

QUANTIDADE: 9,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.666,46

FAMÍLIADO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTUFA - TIPO: DE SECAGEM OU ESTERILIZAÇÃO DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA: 100L; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 7°C A 200° C; POTÊNCIA: 1000W; ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ACEITE FINAL DO EQUIPAMENTO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DEVE POSSUIR CABO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PLUG DE TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA (NBR 14136); DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 2 BANDEJAS INTERNAS DE AÇO CARBONO OU INOX; POTÊNCIA MÍNIMA 1000W;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO E.E. DE EDUCACAO BÁSICA VIADUTOS BENTO GONÇALVES 141 CENTRO VIADUTOS RS QUANTIDADE: 9

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.